



DECRETO LEGISLATIVO N° 021 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

“Concede o Título de Cidadão Honorário ao Sr. Rogério Lino Mota”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Confusão, Estado do Tocantins, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e artigo 143 inciso II, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, faz saber que:
A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins aprova o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Rogério Lino Mota o Título de Cidadão Honorário de Lagoa da Confusão, pelo brilhante trabalho que vem desempenhando como Cidadão Lagoense em nosso Município.

Artigo 2º - O Título a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em Sessão Solene nesta Câmara em data a ser oportunamente fixada.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, em Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2025.

Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Ver. Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no *placar* desta Câmara Municipal.

Lagoa da Confusão - TO, 15/09/2025.

Ivete Xavier
Secretária Geral